



PORTARIA Nº. 1049/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0863 Páginas: 48/49 Ano: IV
Data: 27/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: B061CC79

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal